



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO N°012 /2026

Linhares – ES, 04 de fevereiro de 2026

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

INDICA UMA CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO BOA VISTA

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, uma capela mortuária é importante em um bairro porque oferece um espaço digno e adequado para que as famílias possam se despedir de seus entes queridos com respeito, privacidade e tranquilidade. Em momentos de luto, ter esse tipo de estrutura por perto evita deslocamentos longos, o que reduz o cansaço emocional e facilita a presença de amigos e vizinhos, fortalecendo o apoio comunitário.

CONSIDERANDO que, além disso, a capela ajuda a organizar os velórios de forma apropriada, mantendo a higiene, a segurança e o conforto, algo que muitas vezes não seria possível em residências. Ela também contribui para o bem-estar coletivo ao centralizar esse tipo de cerimônia em um local preparado, evitando improvisações e oferecendo um ambiente mais humano e acolhedor para um momento tão sensível.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA / PROCURADORA DA MULHER



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003900370039003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA** em **04/02/2026 16:11**

Checksum: **86ADD2D72E1ADC6137A29D453C944779369528222856C5FDF96BC260579BE6BB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.